



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 33/2016

Institui Comissão para conduzir o processo de discussão do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 03 de junho de 2016:

R E S O L V E:

Art. 1º - CRIAR Comissão para conduzir o processo de discussão do Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal Técnico Administrativo em Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 3 (três) Representantes do Conselho Superior;
- 3 (três) Representantes da Administração Superior;
- 1 (um) representante dos Técnico-Administrativos.

§1º - Foram indicados como representantes do Conselho Superior a direção da Faculdade de Administração, a direção do Instituto de Ciências Exatas e o Superintendente Geral do Hospital Universitário.

§2º - O representante técnico-administrativo será indicado pelo SINTUFEJUF.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar parecer ao CONSU.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 06 de junho de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU